



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

## DECRETO Nº 1369 de 11/04/2019

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais)".**

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 37.500,00 trinta e sete mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 958 de 01/09/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.03			Setor de Educação Infantil	
12.365.0012.1008			Investimentos na Educação Infantil	
	155	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.500,00
<b>Total do Remanejamento</b>				<b>37.500,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Setor de Ensino Fundamental	
12.361.0010.2012			Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	
	99	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	37.500,00
<b>Total do Remanejamento</b>				<b>37.500,00</b>

**Art. 3º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Transposição no valor de R\$ 114.000,00 cento e quatorze mil reais), autorizado pela Lei 958 de 01/09/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.366.0011.2017			Manutenção das atividades do FUNDEB - EJA	
	147	2	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
	148	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	38.000,00
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	

*JOMO*

02.05.01 10.301.0018.1013	202	1	4.4.90.51	Fundo Municipal de Saúde Investimentos na Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
02.07 02.07.01 17.512.0023.1017	272	1	4.4.90.52	DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO Setor de Agua e Esgoto Investimentos no Saneamento Básico EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.08 02.08.01 15.452.0026.2034	300	1	3.3.90.39	DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA Setor de Trânsito Manunção das Atividades do Trânsito Muni OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	6.000,00
<b>Total do Transposição</b>					<b>114.000,00</b>

**Art. 4º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02 02.04 02.04.02 12.361.0011.2014	118	2	3.1.90.11	PREFEITURA MUNICIPAL DIRETORIA DE EDUCAÇÃO Setor do FUNDEB Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	53.000,00
02.05 02.05.01 10.301.0018.2025	217	1	3.3.90.32	DIRETORIA DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Saúde MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	50.000,00
02.07 02.07.01 17.512.0023.2031	277	1	3.3.90.39	DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO Setor de Agua e Esgoto Manutenção das Atividades do Saneamento Bá OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.08 02.08.01 15.452.0026.1020	294 295	1 1	4.4.90.51 4.4.90.52	DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA Setor de Trânsito Investimentos no Trânsito Municipal OBRAS E INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00 2.000,00
<b>Total do Transposição</b>					<b>114.000,00</b>

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 11 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE



*Erica Soler Santos de Oliveira*  
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 11 de abril de 2019